



Governo Municipal

Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 3167/23, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

PROTÓCOLO Nº 3562
DATA 25/04/2023
ASSUNTO Prorrogação data de vencimento
ITATIBA DO SUL-RS

Prorroga a data de vencimento do pagamento do programa de melhoria de pastagens e de cobertura de solo, edição 2022, e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado

do Rio Grande do Sul,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

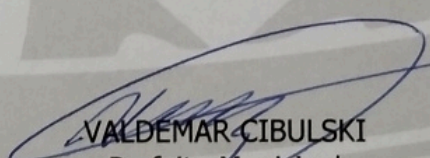
Art. 1º - Fica prorrogado, para o dia 31 de maio de 2023, o vencimento do pagamento do valor referente a aquisição de sementes de aveia preta, de que trata o programa de melhoria de pastagens e de cobertura de solo, edição 2022, instituído pela Lei Municipal 3138/2022.

Parágrafo único – Após a data de que trata o caput deste artigo incidirão os encargos de inadimplência.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATIBA DO SUL, AOS 24 DE ABRIL DE 2023.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal



Governo Municipal

Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3167/2023

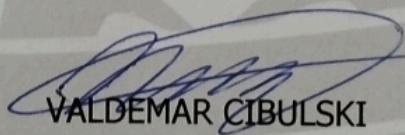
O presente projeto de lei tem por objetivo prorrogar a data de vencimento do pagamento das sementes de aveia preta do programa de melhoria de pastagens e de cobertura de solo, edição 2022.

O vencimento inicialmente estava definido para a data de 10 de março de 2023.

Contudo, em face da situação de emergência declarada pelo Município e homologada pelas esferas Estadual e Federal, tem-se que se afigura adequado prorrogar para o dia 31 de maio de 2023 o vencimento para pagamento destas sementes, sem a incidência, até aquela data, de juros, multa ou correção monetária.

Temos que o presente projeto contempla o interesse público local.

Assim é que submetemos a apreciação dos Nobres Vereadores o presente a apreciação dos Nobres Edis


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal

